



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.742/2018

**Institui o Dia Municipal da Campanha “Quebrando o Silêncio” no Município de Imperatriz, e dá outras providências**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído o “**Dia Municipal da Campanha Quebrando o Silêncio**” no âmbito do Município de Imperatriz, promovido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, o qual passará a constar no Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** - O “**Dia Municipal da Campanha Quebrando o Silêncio**” será celebrado anualmente, no quarto sábado do mês de agosto.

**Art. 3º** - Constitui objetivos principais do “**Dia Municipal da Campanha Quebrando o Silêncio**”:

I - conscientizar a população em geral, em particular as crianças, mulheres e idosos sobre a importância de pôr um basta à violência, através do ensino de regras simples e eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso;

II - orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimento quanto a seus direitos e alertando quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário;

III - promover a paz para um mundo melhor por meio da distribuição de panfletos, revistas e palestras, formando um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

IV - resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo, fortalecendo as famílias, que é facilitadora da interiorização de valores;

V - coibir abusadores.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá buscar apoio dos poderes Federal, Estadual e também dos órgãos e instituições ligados ao combate a qualquer tipo de violência, a fim de atingir os objetivos propostos pela presente lei.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,  
AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018, 197.º DA INDEPENDÊNCIA E  
130.º DA REPÚBLICA.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADÊ RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

HORÓSCOPO
By Jonh Skinner, Jr.

Assuntos antigos podem vir à tona. A dois, aproveite pra incendiar a cama! Cor bege.
Boas energias em cuidados com a saúde. A dois, podem curtir o lar. Cor vermelho.
Você pode conhecer novas pessoas. O romance ganha mais cumplicidade. Cor preto.
Vida profissional em crescimento. Aparência será importante na paquera. Cor verde.
Terá habilidade para trabalhar em equipe. Surpreenda sua carometada! Cor lilás.
Será mais fácil conhecer gente nova. Lance recente pode ficar sério. Cor branco.
Podem rolar mudanças. Há chance de se reaproximar de um ex-amor. Cor verde-escuro.
Terá que ralar no serviço pra encher o bolso. Vai querer um lance sério. Cor amarelo.
Bom dia pra matar a saudade dos amigos. Você e o par estão em sintonia! Cor Pink.
Ótimo momento pra traçar novas metas. Será fácil atrair quem deseja! Cor azul-claro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE PROCLAMAS
FABIANO OLIVEIRA DA COSTA / WALERIA CAROLINE COSTA ALVES
Mário das Graças Sousa Veloso
Mário de Lourdes Vieira Amaral

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ
Mário Madalena Almeida
Robson Almeida Cordeiro
Rafael Almeida Cordeiro
Rosângela Cordeiro Cordeiro
Termo: 38086 Livro D-0640 Folha: 136
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendo casar-me e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, II e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:
SERGIENE FALLOU SOW
MADALENA MORAIS MACHADO
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no cartório de domicílio e residência dos contraentes.
CERTIDÃO
Certifico que nesta data registre e afixei em cartório, edital de proclamas dos contraentes.
O referido é verdade e sou eu
Imperatriz - MA, 16 de julho de 2018
MARIÁ MADALENA ALMEIDA
Tabalá

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.742/2018
Institui o Dia Municipal de Campanha "Quebrando o Silêncio" no Município de Imperatriz, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADEiros APROVOU E SU BANCÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal de Campanha Quebrando o Silêncio" no âmbito do Município de Imperatriz, promovido pela Turma Adventista do Sétimo Dia, o qual passará a ocorrer no Calendário Oficial do Município.
Art. 2º - O "Dia Municipal de Campanha Quebrando o Silêncio" será observado anualmente, no quarto sábado do mês de agosto.
Art. 3º - Constitui objetivo principal do "Dia Municipal de Campanha Quebrando o Silêncio":
I - conscientizar a população em geral, em particular as crianças, mulheres e idosos sobre a importância de pôr um basta à violência, através do ensino de regras simples e eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso;
II - alertar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando conhecimento quanto à seus direitos e alertando quanto à necessidade de quebrar o silêncio e buscar apoio aos órgãos competentes e ao apoio necessário;
III - promover a paz para um mundo melhor por meio da distribuição de panfletos, revistas e pastores, formando um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável;
IV - resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo, fortalecendo as famílias, que é facilitadora da interiorização de valores;
V - obter educadores.
Art. 4º - O Poder Executivo poderá buscar apoio das poderes Federal, Estadual e também dos órgãos e instituições ligadas ao combate a qualquer tipo de violência, a fim de atingir os objetivos propostos pela presente lei.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018, 197ª ANIVERSÁRIA DE 1911 DA REPÚBLICA.
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE É O MAIOR SHOPPING CENTER DO PAÍS
Carro, avião, pasta de dente, roupas, calçados, supermercado e tudo o que se compra e tudo o que se vende estão na banca de jornal. Em cores ou em preto e branco. Vários formatos, para vários públicos. Aberto diariamente de segunda a domingo.
E, em alguns casos, 24 horas ininterruptas. Farta exposição de produtos, com fácil estacionamento na porta, com entrega imediata. Experimente ocupar um espaço neste Shopping. Ele pode ser pequeno, mas cabe tudo que se produz no país.
o progresso DESDE 1970

FRETES E MUDANÇAS
Com você em qualquer lugar!
(99) 98130-4427
(99) 99103-7165 vivo
(99) 98412-0280 Claró

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO
Festa 19 de abril. Comemora-se todo dia 19.
Se você está com algum PROBLEMA DE DIFÍCIL SOLUÇÃO e precisa de AJUDA URGENTE, peça esta ajuda a Santo Expedito que é o Santo dos Negócios que precisam de Pronta Solução e cuja Invocação Nunca é Tardia.
ORAÇÃO - Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorrei-me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Afritos, Vós que sois o Santo dos Desesperados, Vós que sois o Santo das Causas Urgentes, Protegei-me, Ajudai-me, Dai-me Força, Coragem e Serenidade. Atendei ao meu pedido: "Fazer o pedido". Ajudai-me a superar estas Horas Difíceis, protegei-me de todos que possam me prejudicar, Protegei a Minha Família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvi-me a Paz e a Tranquilidade. Serei grato pelo resto da minha vida e levarei seu nome a todos que têm fé. Muito Obrigado, meu Santo Expedito!
Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz.
Em agradecimento, mandei publicar e distribuí um milheiro desta oração, para propagar os benefícios do grande Santo Expedito. Mande você também publicar imediatamente após o pedido.

estampa
ENCADERNAMENTO E GRAFICA RÁPIDA
Godofredo Viana nº 1234 - Centro
Fone: (99) 3524-7677
gisedapcastro@gmail.com
WhatsApp: 99144-3117
IMPRESSÃO EM CD'S E DVD'S
ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA E FLEXÍVEL
IMPRESSÃO DE LIVROS
FOLHETOS, CARTAZES E CARTÕES, PASTAS, FOTOS E IMAGENS, CONVITES E OUTROS! em papel comum ou especial!
PERSONALIZAÇÃO EM CRIATIVIDADE DE RELATORIOS E MONOGRAFIA

MURTA 3525-0096 3525-2999
IMPERATRIZ
SERVIÇOS DE:
MONITORAMENTO,
ALARME,
CFTV
E CERCA ELÉTRICA
CONFIÁVEIS: SÓ NA MURTA

CIRURGIÃO-DENTISTA
DR. ANTÔNIO RODRIGUES SILVA FILHO
PRÓTESES FIXA E REMOVÍVEL
ATENDIMENTO: 8h às 12h 14h às 18h
RUA CEL. MANOEL BANDEIRA, 1690 - CENTRO (Entre ruas Mai. Hermes da Fonseca e Benjamin Constant)
FONE 3523-3180/98273-8047
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Dr. Cláudio Barros Simões CRM-MA Nº 362
Pronto Socorro Clínico e Cardiológico SOCOR
Cardiologia • Clínica Médica
Residência Médica no Hospital dos Servidores do Estado Rio de Janeiro
Curso de Cardiologia na Clínica Quirón, Barcelona - Espanha
Rua Paraíba, 762 • Imperatriz - MA
Fone: 3524-1487

o progresso EXPRESSÃO REGIONAL
ASSINE E LEIA
Fone: 3525-2278

VENDE-SE
VENDE-SE PRÉDIO ONDE FUNCIONA O HOTEL REDENÇÃO, COM 960 m² QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA MONTE CASTELO, COM ALAGOAS, SETOR RODoviÁRIO.
(99) 98111-3090/98136-3921/99979-5649

JÚPITER Internet
O melhor provedor da região, mais velocidade pelo menor preço
Assine Agora! (99) 3529 - 3131
Internet Banda Larga É Aqui!
www.jupiter.com.br